



# *Câmara Municipal de Guaçuí*

*Estado do Espírito Santo*

**RESOLUÇÃO N.º 465 de 03 de julho de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear a seguinte servidora:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERENCIA</b>
<b>MICHELE APARECIDA CARVALHO COELHO DA FONSENCA</b>	<b>DIRETOR DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>CC-1</b>

**ART. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 29 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.

  
**VALMIR SANTIAGO**  
Presidente da CMG

*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.